



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA CONJUNTA N° 18/2025 TRE-DF/PR/DG/GDG

Designa magistrados que atuarão no plantão judiciário, para a apreciação das demandas urgentes das Zonas Eleitorais, em função do feriado forense de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE e o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, em virtude de suas atribuições legais e do disposto no inciso I do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966; no artigo 220 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015; na Resolução 22.901, de 12 de agosto de 2008, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e alterações posteriores; no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 21/2024; assim como no PA SEI nº 0008845-84.2025.6.07.8200,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os magistrados que atuarão no plantão judiciário, para a apreciação das demandas urgentes das Zonas Eleitorais, em função do feriado forense de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

I- para os dias 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de dezembro de 2025, a Dr.^a Júnia de Souza Antunes;

II- para os dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29 de dezembro de 2025, a Dr.^a Tatiana Dias da Silva Medina;

III- para o dia 30 de dezembro de 2025, o Dr. Alex Costa de Oliveira;

IV- para o dia 31 de dezembro de 2025, a Dr.^a Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva;

V- para os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025, a Dr.^a Grace Corrêa Pereira Maia;

VI- para os dias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2026, a Dr.^a Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva;

VII- para os dias 2, 3, 4, 5 e 6, o Dr. Ricardo Rocha Leite; e

VIII- para os dias 2, 5 e 6, a Dr.^a Grace Corrêa Pereira Maia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Jair Soares
Presidente

Desembargador Sérgio Xavier de Souza Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 18/12/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Xavier de Souza Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/12/2025, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954828** e o código CRC **02A487D4**.

0008845-84.2025.6.07.8200

1954828v3